

LUSO PARTNERS

EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

(anteriormente denominada LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.)

Relatório de Gestão

e

Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2022

Março / 2023

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS SOCIAIS	3
2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	7
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	8
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	15
6. FUNDOS PRÓPRIOS.....	50
7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LUSO PARTNERS	52
8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO.....	54
9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	59
10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	62

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Mariana Correlo Jobim Mallet

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Vogais: Mauricio Correa de Araujo
Mozart Ernesto Barquete Dornelles
Hanna Miyashita

- FISCAL ÚNICO

Efetivo: JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
representada por José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Suplente: Maria da Graça Pereira Francisco

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022:

1. Atividade de Exploração

1.1. Enquadramento

O ano de 2022 foi marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, pela desaceleração da atividade económica mundial de forma mais ampla e acentuada do que o esperado, com o aumento dos preços da energia e do custo de vida, e ainda pela incerteza em relação à pandemia de COVID-19.

Em 2023, o desafio deverá ser a persistência da desaceleração do crescimento económico mundial e dos níveis de inflação elevados, o que determinará a atuação das autoridades dos países para gerirem o cenário de crise, salvaguardar a estabilidade financeira e auxiliar os mais vulneráveis.

Em que pesem os desafios desta conjuntura, o ano de 2022 foi positivo para a Luso Partners – Empresa de Investimento, SA (Luso Partners). Em 19 de agosto de 2022, a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) confirmou a autorização da aquisição da empresa pela Brasil Plural Holdings LLC.

Cumprе salientar que, durante o ano, a Luso Partners continuou a não exercer qualquer atividade de corretagem, de consultoria para investimento e de gestão de carteiras.

Neste novo ciclo de vida da empresa, os novos acionistas elegeram como sua prioridade avançar a implementação da estrutura, dos processos e dos sistemas de informação necessários para reinício das atividades da Luso Partners, incluindo:

- O aumento do capital social da Luso Partners, viabilizando os investimentos necessários na estrutura da empresa;
- A renovação dos contratos de trabalho do pessoal remanescente, mantendo ativas as funções de contabilidade, informática, jurídico e *compliance*;
- O reforço da estrutura de recursos humanos e de governo interno, com a nomeação de novos responsáveis pelas funções de gestão de risco, gestão financeira e sistema de controlo interno;
- O levantamento e atualização dos aspetos organizativos e das políticas, manuais e procedimentos internos da empresa de investimento;
- As ações de formação dos membros do Conselho de Administração, com vista ao aprofundamento dos conhecimentos relativos à legislação europeia e nacional aplicável às empresas de investimento;
- A mudança para as novas instalações físicas da Luso Partners;
- A aquisição das ações detidas pela sociedade HAR, SGPS, SA, pelo que a Brasil Plural Holdings LLC passou a ser o único e total controlador da Luso Partners.

Relativamente ao ano de 2023, a Luso Partners reforça o seu compromisso na continuidade do processo de transformação iniciado em 2022, com o contínuo enfoque na inovação tecnológica, na adequação da estrutura de pessoal, na eficiência dos processos internos, e na expansão das suas atividades de negócio.

1.2. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da Luso Partners foi a seguinte:

Rubricas	2022	2021	VAR %
Custos com pessoal	135.280	205.343	123,44%
Gastos gerais administrativos	123.754	231.712	19,43%
Depreciações e amortizações	1.091	2.078	-22,46%
Custos operacionais	260.125	439.133	57,03%

2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de € (281.746,57) sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

3. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento e agradecimento à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e ao Revisor Oficial de Contas pela valiosa cooperação prestada.

Aos colaboradores da Luso Partners um agradecimento especial pela renovada confiança, profissionalismo e dedicação incondicional, reforçando os votos de que juntos conseguiremos prestar serviços e oferecer produtos personalizados e de elevado valor aos clientes, baseados em nossos valores de independência, rentabilidade, credibilidade e inovação.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Mauricio Correa de Araujo

Mozart Ernesto Barquete Dornelles

Hanna Miyashita

3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de dezembro de 2022

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
BRASIL PLURAL HOLDINGS LLC	290.000	99,32%

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de dezembro de 2022 e 2021

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA

Capital Social: Eur 1.460.000,00 - NFPC nº 505 726 394

Balanço em base individual em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	244 209	342 182
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	10	15 458	16 785
Ativos tangíveis	11	7 525	0
Ativos intangíveis	12	399	0
Ativos por impostos		0	0
Ativos por impostos correntes			
Outros ativos	13	24 974	742
Ativos Totais		292 565	359 709
Passivos			
Passivos por impostos	14	1 305	3 043
Passivos por impostos correntes			
Outros passivos	15	33 641	185 972
Passivos Totais		34 946	189 015
Capital Próprio			
Capital	17	1 460 000	1 000 000
Ações próprias	17	-1	0
Outros instrumentos de capital	17	180 000	270 000
Lucros retidos	17	-1 101 121	-772 785
Reservas de reavaliação	17	488	1 816
Resultado líquido do exercício	17	-281 747	-328 337
Capital Próprio Total		257 619	170 694
Capital Próprio Total e Passivos Totais		292 565	359 709

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Maurício Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.
Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA
Capital Social: Eur 1.460.000,00 - NFPC nº 505 726 394

Demonstração de Resultados em base individual em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Juros e proveitos similares	3	1 126	960
Juros e custos similares	3	0	1 144
Margem financeira		1 126	-184
Rendimentos de serviços e comissões	4	0	208 975
Encargos com serviços e comissões	4	4 803	23 854
Resultados de activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados (valor líquido)		0	0
Resultados de reavaliação cambial (valor líquido)	5	0	697
Outros resultados operacionais	6	-16 358	-70 733
Proveitos operacionais		-20 035	114 901
Custos com pessoal	7	135 280	205 343
Gastos gerais administrativos	8	123 754	231 712
Depreciações e amortizações	11 e 12	1 091	2 078
Custos operacionais		260 125	439 133
Resultado antes de impostos		-280 160	-324 232
Impostos		1 587	4 105
Correntes	21	1 587	4 105
Resultado de actividades em continuação		-281 747	-328 337
Resultado de actividades descontinuadas		0	0
Resultado líquido do período		-281 747	-328 337

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.
Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA
Capital Social: Eur 1.460.000,00 - NFPC nº 505 726 394
Demonstração do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Euros)

Nota	2022	2021
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Desvios atuariais	-	-
Outro rendimento integral do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado Líquido do exercício	(281 747)	(328 337)
Total de rendimento integral do exercício	<u>(281 747)</u>	<u>(328 337)</u>

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 126	960
Juros e custos pagos		-	(1 143)
Serviços e comissões recebidas		-	210 220
Serviços e comissões pagos		(4 803)	(23 854)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(243 156)	(441 197)
		(246 833)	(255 014)
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Ativos financeiros (não negociáveis) ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Recursos de instituições de crédito		-	-
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	(8 109)
Derivados de cobertura		-	-
Outros ativos e passivos operacionais		(208 800)	(1 048 922)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(455 633)	(1 312 045)
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		(3 325)	(5 490)
		(458 958)	(1 317 535)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		(9 015)	-
Venda de imobilizações		-	205
		(9 015)	205
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		460 000	-
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Prestações acessórias		(90 000)	-
Dividendos de ações ordinárias pagas		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		370 000	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	5	-	697
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(97 973)	(1 316 633)
Caixa e equivalentes no início do período	2.2 n)	342 182	-
Caixa e equivalentes no fim do período	2.2 n)	244 209	342 182
		(97 973)	342 182
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	244 209	342 182
Total		244 209	342 182

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(em euros)

	Capital	Ações Próprias	Reservas de reavaliação	Outros Instrumentos de Capital	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	1 000 000	-	2 957	270 000	(795 016)	22 231	500 172
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	(1 141)	-	22 231	(22 231)	(1 141)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(328 337)	(328 337)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	1 000 000	-	1 816	270 000	(772 785)	(328 337)	170 694
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	460 000	-	-	-	-	-	460 000
Ações próprias	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	(1 328)	(90 000)	(328 336)	328 337	(91 327)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(281 747)	(281 747)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1 460 000	(1)	488	180 000	(1 101 121)	(281 747)	257 619

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

LUSO PARTNERS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

MODELO 1

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade: Euros

Natureza e espécie (1)	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004 (2)	Código do título (3)	Tipo de emitente (4)	País do emitente	Cotado /Não cotado (S/N)	Mercado organizado relevante (5)	Cotação (6)	Quantidade	Valor nominal (7)	Critério valorimétrico (8)	Valor de Balanço (9)	Valias (+ / -) (10)	Montante vencido (11)	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais (12)	Observações (13)
														Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto		
Instrumentos de dívida De dívida pública O.T. 5,65% FEVEREIRO 2024 De outros emissores públicos ... De outros emissores Adquiridos no âmbito de operações de titularização Equiparados a <i>first loss position</i> ... Outros ... Outros Dívida não subordinada ... Dívida subordinada ...	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	PTOTEQOE0015	OUTRAS	Portugal	S	-	15 457,50	1 500 000	15 000,00	Justo valor	15 457,50	488,25							
Total								1 500 000	15 000,00		15 457,50	488,25	-	-	-				
Instrumentos de capital ...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				
Outros ...																			
Total								-	-		-	-	-	-	-				

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Maurício Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de dezembro de 2022 e 2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A. (Luso Partners ou Sociedade) é uma empresa de investimento com sede na Av. da Liberdade, n.º 100 – 5.º andar, em Lisboa.

A Sociedade foi constituída como sociedade corretora, Luso Partners- Sociedade Corretora, S.A., em 9 de maio de 2002, e iniciou a sua atividade em 18 de setembro de 2002.

Em 22 de setembro de 2021, a Luso Partners encetou um processo de dissolução voluntária, tendo enviado ao Banco de Portugal, o respetivo projeto de dissolução voluntária.

Em 16 de novembro de 2021 a Luso Partners recebeu uma carta do Banco de Portugal a solicitar mais elementos para este processo, os quais foram enviados em 23 de novembro de 2021. No final do ano de 2021 aguardava a autorização do Banco de Portugal.

A Luso Partners por força da Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, deixou de ser considerada uma Entidade de Interesse Público (EIP), razão pela qual passou a ter como Órgão de Fiscalização um Fiscal Único em substituição do Conselho Fiscal.

Em 02 de fevereiro de 2022 a Sociedade recebeu um e-mail do Banco de Portugal comunicando a transição do processo de dissolução para a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no âmbito do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, que aprova o novo regime das empresas de investimento a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Em 9 de março de 2022 foi celebrado entre os então acionistas da Luso Partners e a sociedade *Brasil Plural Holdings LLC*, uma sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América, com sede social em 2711 *Centerville Road*, Suite 400, Cidade de *Wilmington*, Condado de *New Castle* 19808, Estado de *Delaware* um contrato mediante o qual esta sociedade adquiriria ações representativas de 99% do capital social da Luso Partners.

O dito contrato tinha como condição para a efetiva transmissão das ações a não oposição, por parte da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) à referida aquisição.

Em 27 de abril de 2022, na sequência do disposto no artigo 16.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, a denominação social da Sociedade foi alterada para Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A.

No dia 19 de agosto de 2022 a Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) autorizou a venda de ações representativas de 99% do capital social da Luso Partners à referida sociedade Brasil Plural Holdings LLC.

E no dia 29 de agosto de 2022, e na sequência de tal autorização, foi efetuado o registo de tais ações em nome da sociedade adquirente.

Em 28 de novembro de 2022 a Luso Partners adquiriu 1% das ações remanescentes do acionista minoritário (HAR, SGPS, S.A.) e assim a *Brasil Plural Holdings LLC* detém 100% do capital social da Luso Partners - Empresa de Investimento, S.A..

Em 7 de dezembro de 2022 foram liquidadas as prestações acessórias à HAR, SGPS, S.A. no valor de Eur 90.000,00, por este acionista efetuadas em 09 de dezembro de 2020.

Em 14 de dezembro de 2022 a Luso Partners realizou um aumento de capital do valor de EUR 460.000,00.

A *Brasil Plural Holdings LLC*, fundada em 2011, é a empresa-mãe de um grupo de empresas que abrange a *Brasil Plural Securities LLC*, *Brasil Plural Advisor LLC* e, ao presente, também a Luso Partners.

A aquisição de 99% de ações representativas do capital social da Luso Partners por parte da *Brasil Plural Holdings LLC*, enquadra-se numa estratégia de expansão do Grupo para o mercado Europeu, e particularmente para o mercado Português.

Com efeito, o grupo dispõe já de uma sociedade corretora de valores mobiliários e de contratos futuros - a *Brasil Plural Securities LLC*, sediada nos EUA e fundada em 2012 – e que exerce a sua atividade no mercado dos EUA, sob licença e regulação da *FINRA (Financial Industry Regulatory Authority)*, da *SEC (U.S. Securities And Exchange Commission)* e da *NFA (National Futures Association)*.

A intenção do grupo, com a aquisição da Luso Partners, foi assim a de permitir a integração operacional desta sociedade com a referida *Brasil Plural Securities LLC*, por forma a permitir uma maior eficiência nas operações de valores mobiliários internacionais e, ainda, a possibilidade de dar resposta atempada à crescente procura de clientes institucionais e particulares, maioritariamente Brasileiros, via EUA, pelo mercado Português.

Para além do antes referido, e uma vez que o grupo tem também presença no Brasil por intermédio de parcerias com o Banco Genial – que atua também na área da Banca de investimento e na prestação de serviços de corretagem – a aquisição da Luso Partners também foi motivada por esta possibilidade, e pela integração futura do mercado Brasileiro nesta operação.

O objeto social da Luso Partners consiste na realização de todas as atividades de intermediação financeira legalmente permitidas às empresas de investimento, bem como no exercício de quaisquer outras atividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respetivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da atividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A atividade de gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respetivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos atos na mesma compreendidos.

A atividade encontra-se regulamentada pelo (i) Anexo I do Decreto-Lei nº 109-H/2021, de 10 de dezembro, que aprova o regime das empresas de investimento (REI), e (ii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de novembro.

A Luso Partners não exerce qualquer atividade desde o dia 1 de outubro 2021.

Desde 29 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Luso Partners está a implementar os procedimentos e processos necessários ao reinício das suas atividades, bem como a abertura das contas junto das instituições de crédito nacionais e custódias.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Luso Partners são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Luso Partners reportadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de dezembro de 2022.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Luso Partners efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos.

As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As políticas contábilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção das seguintes normas com referência a 1 de janeiro de 2018: IFRS 16 – Locações e a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A IFRS 16 revoga a IAS 17 – Locações e estabelece novas regras para a contabilização das locações apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e reconhecimento. A LP aplicou a IFRS 16, nomeadamente pela abordagem retrospectiva modificada, e, por isso, a informação comparativa não foi reclassificada, continuando a ser reportada de acordo com a IAS 7 e a IFRIC 4. Os detalhes das políticas contábilísticas anteriormente mencionadas são divulgados separadamente caso sejam diferentes das políticas apresentadas de acordo com a IFRS 16. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras relativos à adoção da IFRIC 23.

Os requisitos apresentados pela IFRS 16 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura a data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2019).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

b) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-divisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e. moedas fora da zona Euro), exceto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver nota 20).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por

contrapartida de custos ou proveitos.

c) Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 02/2013. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As **Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** emitidos com base no valor nominal são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica de Outros ativos (ver Nota 13).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 17).

d) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Nº de Anos</u>
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados ao respetivo custo de aquisição, e incluem os registos de domínio das marcas “PluralMarkets.com” e “PluralMarkets.pt” São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 12).

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

f) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões

No exercício da atividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transação, por contrapartida de contas de regularização do ativo, a aguardar a respetiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos.

g) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento, em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

h) Operações de compra e venda de títulos

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transacionados, são registadas nas rubricas de outros ativos ou outros passivos (ver Notas 14 e 16).

No que se refere a transações efetuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respetivas liquidações financeiras são efetuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

i) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extrapatrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 18).

j) Gestão de carteiras

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta atividade, encontram-se registados nas rubricas extrapatrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extrapatrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extrapatrimoniais como parte integrante da carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescer no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 18).

k) Locações

A IFRS 16 – Locações, com aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2019, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

A IFRS 16 introduz alterações significativas na forma de contabilização dos contratos de locação na perspectiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.

A LP não tem nenhum contrato de locação financeira, quer a 31-12-2022, quer a 31-12-2021.

l) Imparidade

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registrando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é

aplicável às ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

m) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 9).

2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração da Luso Partners efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As demonstrações financeiras da Luso Partners não incluem estimativas significativas para além das normais estimativas para encargos com remunerações, juros, comissões e impostos.

NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	279	113
- no estrangeiro	0	0
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	0	0
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>847</u>	<u>847</u>
	<u>1 126</u>	<u>960</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito:		
- no país	0	739
- no estrangeiro	0	405
Juros de credores e outros recursos	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>0</u>	<u>1 144</u>
	<u>1 126</u>	<u>(184)</u>

NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços de administração de valores prestados	0	56 191
Por operações realizadas com títulos por conta de terceiros	0	134 521
Outros proveitos de comissões recebidas	<u>0</u>	<u>18 263</u>
	<u>0</u>	<u>208 975</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	3 690	5 163
- por outros serviços bancários	1 111	2 593
Por operações realizadas com títulos	<u>2</u>	<u>16 098</u>
	<u>4 803</u>	<u>23 854</u>
	<u>(4 803)</u>	<u>185 121</u>

NOTA 5 – RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1 688</u>	<u>(991)</u>	<u>697</u>
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1 688</u>	<u>(991)</u>	<u>697</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.b).

NOTA 6 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outros resultados de exploração		
Rendimentos de consultoria para o investimento	0	1 238
Contribuição para o sistema de indemnização aos investidores	(3 000)	(3 000)
Contribuição para o Fundo de Resolução	0	0
Multas e penalidades fiscais	(538)	0
Multas e penalidades não fiscais	0	(4 000)
Quotizações e donativos	0	0
Ganhos (Perdas) realizados com ativos tangíveis	0	(6 283)
Outros impostos	(12 820)	(13 007)
Outros resultados (líquido)	<u>0</u>	<u>(45 681)</u>
	<u>(16 358)</u>	<u>(70 733)</u>

NOTA 7 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remunerações	104 199	121 877
Encargos sociais obrigatórios	24 786	16 149
Encargos sociais facultativos	6 295	23 817
Outros custos	<u>0</u>	<u>43 500</u>
	<u>135 280</u>	<u>205 343</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Luso Partners estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Funções		
Administração	0	2
Direcção	2	0
Técnicos	1	0
Administrativos	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>3</u>	<u>2</u>

O montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2022 aos membros do órgão de Administração da Luso Partners foi de Eur 17.148 (2021: Eur 51.987), no período de janeiro a setembro de 2022.

Em 29 de setembro de 2022, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que os membros do Conselho de Administração da Sociedade eleitos para o biénio 2022/2023, não auferirão qualquer remuneração pelo desempenho de tal cargo.

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Os três colaboradores da Sociedade foram admitidos, um em 1 de maio de 2022, e os outros dois em 1 de outubro de 2022.

NOTA 8 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Gastos gerais administrativos		
Consultores e auditores externos	27 665	31 378
Comunicações e expedição	9 926	38 930
Serviços de informática	13 626	16 833
Rendas e alugueres	22 880	24 969
Deslocações e representação	24 274	62 738
Água, energia e combustíveis	7 715	5 408
Avenças e honorários	8 321	7 380
Conservação e reparação	0	5 277
Seguros	536	1 533
Material de consumo corrente	1 266	1 175
Outros custos	<u>7 545</u>	<u>36 091</u>
	<u>123 754</u>	<u>231 712</u>

Os honorários faturados durante o exercício de 2022 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de Eur 6.300 (2021: Eur 6.300), valores com IVA incluído.

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, serviços de limpeza, publicidade e publicações. No exercício de 2021 inclui também o serviço com o arquivo pelo prazo de dez anos, e o serviço de estafeta com a entrega do mobiliário.

NOTA 9 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Disponibilidades em instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	<u>244 209</u>	<u>342 182</u>
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>244 209</u>	<u>342 182</u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o Bankinter é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de Eur 219.557 (2021: Eur 106.791 do Novo Banco).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária, que em 31 de dezembro de 2022 é nulo, em razão da não atividade da Luso Partners (2021: Eur 7.702) (ver Nota 18).

NOTA 10 – ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A análise de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida pública portuguesa		
Obrigações do tesouro	<u>14 970</u>	<u>14 969</u>
Reserva de justo valor		
Positiva (negativa)	<u>488</u>	<u>1 816</u>
Valor de balanço	<u><u>15 458</u></u>	<u><u>16 785</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de Eur 488 e Eur 1.816, respetivamente (ver Nota 18).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 19) e são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 13 de dezembro de 2022, e face à Sociedade não ter qualquer título sobre a sua custódia, bem como a aprovação em agosto de 2022 pela CMVM para os novos acionistas, a Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) deliberou autorizar o desbloqueio das obrigações do tesouro, libertando a garantia dada em penhor.

Em 31 de Dezembro de 2022, o escalonamento dos ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
De 3 meses a um ano	0	0
De um a cinco anos	15 458	16 785
Mais de cinco anos	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>15 458</u>	<u>16 785</u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Valor nominal	15 000	15 000
Valor de mercado	15 458	16 785
Valor de balanço	15 458	16 785

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos de rendimento fixo	<u>5,65%</u>	<u>5,65%</u>

*T-BILL 5,65% FEVEREIRO 2024

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outros ativos tangíveis		
Equipamento		
Equipamento informático	8 604	0
	<u>8 604</u>	<u>0</u>
Amortizações acumuladas		
De equipamento	(1 079)	0
	<u>(1 079)</u>	<u>0</u>
Total dos outros ativos tangíveis líquidos de amortizações	<u>7 525</u>	<u>0</u>

Em 2021, a Luso Partners, face à intenção de dissolução alienou todos os seus ativos tangíveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos em locação financeira	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	-	-	-	-
Adições	-	8 604	-	8 604
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>8 604</u>	<u>-</u>	<u>8 604</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	-	-	-	-
Amortizações do exercício	-	(1 079)	-	(1 079)
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>(1 079)</u>	<u>-</u>	<u>(1 079)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>7 525</u>	<u>-</u>	<u>7 525</u>

NOTA 12 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento informático de dados	0	0
Outras	411	0
	<u>411</u>	<u>0</u>
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento informático de dados	0	0
	<u>411</u>	<u>0</u>
Amortizações acumuladas	<u>(12)</u>	<u>0</u>
Total dos ativos intangíveis		
líquidos de amortizações	<u>399</u>	<u>0</u>

Em 2021, a Luso Partners, face à intenção de dissolução alienou todos os seus ativos intangíveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	-	-	-	-
Adições	-	-	411	411
Abates / Vendas	-	-	-	-
Imobilizado em curso	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>411</u>	<u>411</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	-	-	-	-
Amortizações do exercício	-	-	(12)	(12)
Abates / Vendas	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12)</u>	<u>(12)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>399</u>	<u>399</u>

NOTA 13 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outras disponibilidades	<u>0</u>	<u>0</u>
Devedores diversos	<u>0</u>	<u>0</u>
Outros ativos		
Fundo Compensação do Trabalho	<u>493</u>	<u>0</u>
Rendimentos a receber		
Juros de obrigações do tesouro	<u>742</u>	<u>742</u>
Despesas com encargo diferido		
Seguros	7 257	0
Outras	<u>3 200</u>	<u>0</u>
	<u>10 457</u>	<u>0</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	0	0
Operações fora de bolsa a regularizar	0	0
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	<u>13 282</u>	<u>0</u>
	<u>13 282</u>	<u>0</u>
	<u>24 974</u>	<u>742</u>

A rubrica de devedores diversos inclui essencialmente valores em dívida por operações realizadas por conta de clientes e ainda não regularizadas por estes. Estas regularizações ocorrem, na generalidade dos casos, num curto prazo.

As rubricas de operações de bolsa e fora de bolsa a regularizar do ativo e do passivo (ver Nota 15), em 31 de dezembro do exercício, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de janeiro do ano seguinte, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados. Face à atual realidade da Luso Partners, não existem saldos a reportar.

A rubrica de “Outros ativos – Operações a regularizar, outras”, inclui Eur 12.800 referente a quatro rendas pagas como garantia de possíveis incumprimentos pelo aluguer do 5.º piso, na Av. da Liberdade, n.º 100, e que findo o contrato será reembolsado à Luso Partners.

NOTA 14 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar (ver Nota 21)	<u>1 305</u>	<u>3 043</u>

NOTA 15 –OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	0	174 107
Outros impostos a entregar ao Estado	3 330	1 198
Contribuições para a Segurança Social	3 600	690
Credores por outros fornecimento de bens	<u>1 062</u>	<u>5 608</u>
	<u>7 992</u>	<u>181 603</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>0</u>	<u>0</u>
Encargos a pagar		
Encargos com férias e subsídio de férias	24 791	4 369
Outros	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>24 791</u>	<u>4 369</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	0	0
Operações fora de bolsa a regularizar	0	0
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	<u>858</u>	<u>0</u>
	<u>858</u>	<u>0</u>
	<u>33 641</u>	<u>185 972</u>

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários inclui os saldos positivos das contas correntes com clientes, cuja contrapartida se reflete, entre outras, na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito, no país e no estrangeiro (ver Nota 9).

As rubricas de operações de bolsa a regularizar do ativo (ver Nota 13) e do passivo, em 31 de dezembro do exercício, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de dezembro, e que aguardam a

respetiva liquidação financeira no início de janeiro do ano seguinte, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados. Face à atual realidade da Luso Partners, não existem saldos a reportar.

NOTA 16 – CAPITAL e AÇÕES PRÓPRIAS

Em 29 de agosto de 2022 a *Brasil Plural Holdings LLC* adquiriu 99% do capital da Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A., correspondentes a 198.000 ações de valor nominal de 5 euros cada.

Em 24 de novembro de 2022, a Luso Partners adquiriu 2.000 ações pertencentes à HAR, SGPS, S.A., representativas de 1% do capital social, pelo preço de 1 euro.

Em 14 de dezembro de 2022, a Luso Partners realizou um aumento de capital de 460.000 euros, através da emissão de 92.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela *Brasil Plural Holdings LLC*.

Assim, em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Luso Partners no valor de 1.460.000 euros, encontrava-se representado por 292.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

NOTA 17 – RESERVAS DE REAVIAÇÃO, PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2021</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe- rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2022</u>
Capital realizado	1 000 000	460 000	0	0	1 460 000
Ações próprias	0	0	(1)	0	(1)
Reservas de reavaliação					
Reservas de justo valor*	1 816	0	(1 328)	0	488
Prestações suplementares e outras equiparadas					
Prestações acessórias	270 000	0	(90 000)	0	180 000
Outras reservas e resultados transitados					
Reserva legal	91 172	0	0	0	91 172
Reservas e Resultados transitados	<u>(863 957)</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>(328 337)</u>	<u>(1 192 293)</u>
	<u>(772 785)</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>(328 337)</u>	<u>(1 101 121)</u>
Resultado do exercício					
2021	0	0	0	328 337	328 337
2022	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(281 747)</u>	<u>0</u>	<u>(281 747)</u>
Total	<u>499 031</u>	<u>460 000</u>	<u>(373 075)</u>	<u>0</u>	<u>585 956</u>

*r/ ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados

I) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.c).

II) Prestações acessórias

As prestações acessórias representam um reforço do Capital Próprio da sociedade e contribuem para a capitalização da empresa. Para o efeito, foi realizada uma Assembleia-Geral de accionistas, de carácter universal, no dia 11 de março de 2020, por forma a prever nos Estatutos a possibilidade de concessão de prestações acessórias.

As prestações acessórias de capital, gratuitas, foram sujeitas ao regime das prestações suplementares, nos termos dos artigos 201º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Em 7 de dezembro de 2022 foram liquidadas as prestações acessórias à HAR, SGPS, S.A. no valor de Eur 90.000,00, por este acionista efetuadas em 09 de dezembro de 2020.

II) Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

III) Resultados transitados

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2021, resultou a transferência do prejuízo de Eur (328.337) para resultados transitados.

NOTA 18 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS

Os saldos das rubricas extrapatrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

i) Passivos eventuais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Ativos dados em garantia (i)	<u>0</u>	<u>16 785</u>
(i) Valor de mercado		

A rubrica de Passivos eventuais – Ativos dados em garantia, corresponde a títulos que, tal como referido na Nota 2.2.c), são adquiridos pela Sociedade para serem entregues em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do regulamento da CMVM nº 02/2013.

Como referido na Nota 10, em 13 de dezembro de 2022, e face à Sociedade não ter qualquer título sobre a sua custódia, bem como a aprovação em agosto de 2022 pela CMVM para os novos acionistas, a Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) deliberou autorizar o desbloqueio das obrigações do tesouro, libertando a garantia dada em penhor.

ii) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Compromissos perante terceiros		
Sistema de indemnização aos investidores (i)	<u>0</u>	<u>16 785</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores (ii)	<u>1 460 168</u>	<u>1 461 222</u>
Gestão de carteiras de activos		
Títulos em carteira (iii)	0	316 112
Operações a aguardar liquidação	0	0
Liquidez	<u>0</u>	<u>7 702</u>
	<u>0</u>	<u>323 814</u>
	<u>1 460 168</u>	<u>1 785 036</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores (i)	<u>1 475 625</u>	<u>1 472 393</u>

(i) Valor de mercado (ii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.i) (iii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.j)

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores corresponde ao valor de mercado, ou na sua ausência o valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da Luso Partners.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o Millennium BCP, o Banco Carregosa e o *Haitong Bank*.

A rubrica gestão de carteiras de ativos regista os valores mobiliários entregues à gestão da Sociedade, e encontram-se ao respetivo valor de mercado.

NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não existem valores de ativos e passivos representados em moeda estrangeira.

NOTA 20 – SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	<u>Corretagem (retalho)</u>	<u>Corretagem (retalho)</u>
Portugal		
Elementos da demonstração de resultados		
Juros e rendimentos similares	1 126	960
Juros e encargos similares	0	(1 144)
Rendimentos de serviços e comissões	0	208 975
Encargos com serviços e comissões	(4 803)	(23 854)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	0	0
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	0	697
Resultados de alienação de outros ativos	0	0
Outros resultados de exploração	(16 358)	(70 733)
Custos com pessoal	(135 280)	(205 343)
Outros gastos administrativos	(123 754)	(231 712)
Amortizações do exercício	(1 091)	(2 078)
Provisões líquidas de reposições e anulações	0	0
Impostos correntes	(1 587)	(4 105)
Resultado líquido do exercício	<u>(281 747)</u>	<u>(328 337)</u>
Portugal		
Elementos do balanço		
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0
Outros passivos	33 641	185 972
Ativo líquido total	<u>292 565</u>	<u>359 709</u>

NOTA 21 – IMPOSTOS

A Luso Partners está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2022 foi apurado pela Luso Partners com base numa taxa nominal de 17%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

Em 26 de Setembro de 2022, e uma vez que existiu uma alteração da titularidade de mais de 50% da totalidade do capital social tal implicaria, nos termos do disposto do artigo 52.º, n.º 8, do Código do IRC, que os prejuízos fiscais apurados neste exercício e em exercícios anteriores não pudessem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos exercícios posteriores, a Luso Partners apresentou um requerimento à Autoridade Tributária, mostrando reunidos os pressupostos para que tal limitação não seja aplicada à presente situação concreta.

A Luso Partners recebeu em 15 de fevereiro p.p., o deferimento a este pedido por parte da Autoridade Tributária.

A Sociedade decidiu, para o exercício de 2022 não calcular impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais acumulados, dado não ter existido qualquer atividade.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da Luso Partners, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, analisa-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro contabilístico antes de impostos	(280 160)	(324 231)
Provisões não dedutíveis	0	0
Amortizações excessivas	0	0
Multas de natureza fiscal	538	0
Multas de natureza não fiscal	0	0
Seguro Grupo Saúde	0	4 839
Pagamento especial por conta	0	0
Menos valias fiscais	0	(6 283)
Menos valias contabilísticas	0	6 283
Majoração donativos	0	0
Lucro tributável	<u>(279 622)</u>	<u>(319 392)</u>
Prejuízos fiscais	0	0
Matéria colectável	<u>(279 622)</u>	<u>(319 392)</u>
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	0	0
Derrama municipal (ii)	0	0
Tributações autónomas	1 587	4 105
Imposto sobre o lucro do exercício	1 587	4 105
Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos	<u>1 587</u>	<u>4 105</u>
Taxa efectiva de imposto	-0,6%	-1,3%
Derrama municipal exercício (iii)	0	0
Pagamentos especiais por conta	0	0
Pagamentos por conta efectuados no exercício	0	(822)
Retenções na fonte	<u>(282)</u>	<u>(240)</u>
Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 14 e 16)	<u>1 305</u>	<u>3 043</u>
Total impostos correntes	<u>1 587</u>	<u>4 105</u>

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (17% até 25.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável

(iii) O valor da derrama do exercício reconhecido como custo

NOTA 22 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da Luso Partners.

O controlo e a gestão dos riscos na Luso Partners é uma função cujo âmbito está directamente relacionada (i) com o objecto social permitido a uma empresa de investimento, por forma a permitir um apoio activo à gestão e (ii) com a sua dimensão.

Tendo em consideração o número de pessoas da Luso Partners, bem como a sua reduzida dimensão, a sociedade não dispõe de uma função de Gestão de Risco independente.

No entanto, estão implementados os mecanismos necessários para assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão de risco, através do acompanhamento contínuo por parte das Operações e *Compliance*, onde a gestão e identificação dos vários riscos que decorrem da actividade são identificados, e por uma permanente tomada de conhecimento por parte do Conselho de Administração.

A gestão de risco tem como principal objectivo:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco, tais como os riscos operacional, mercado, liquidez e de crédito, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes, sempre que se justifiquem.

O risco mais significativo na actividade da Luso Partners é o Risco Operacional.

Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se genericamente na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivadas por acontecimentos externos.

Os procedimentos implementados na Luso Partners permitem controlar eficazmente o risco operacional da sociedade, incluindo:

- o tratamento de acontecimentos com eventual impacto, directo ou indirecto, ao nível do risco operacional, em base de dados adequada; e
- a implementação de uma gestão integrada e sistemática do risco operacional, nomeadamente a sua identificação, monitorização e quantificação.

Com efeito a Luso Partners dispõe de aplicações informáticas próprias, desenvolvidas internamente por uma equipa técnica credenciada, com larga experiência no mercado e tem vindo a investir na crescente informatização e integração dos seus procedimentos operacionais de controlo de risco.

Actualmente, está disponível à área de operações um menu alargado de mapas de controlo que dizem respeito à produção da informação de suporte para a correcta e tempestiva avaliação deste tipo de risco, nomeadamente: mapas diários de operações; mapas de posições financeiras e de títulos dos clientes; mapas de reconciliação de saldos

financeiros e de valores mobiliários, por mercado e por custodiante; mapas de ajustamentos de carteira para a área de gestão de carteiras, etc..

A maior parte destes procedimentos são desencadeados no final do dia, sendo da responsabilidade da área de operações, a verificação de todos estes eventos e a realização das respectivas correcções, quando necessárias.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação dos preços das acções, taxas de câmbio ou taxas de juro.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais para os clientes sob condições adversas de mercado, pelo que o acompanhamento do mercado é um pilar da atividade da Luso Partners, bem como a rapidez da execução de ordens que permitam reduzir impactos negativos nas carteiras de clientes, quer sob gestão ou através de aconselhamento.

Risco de Liquidez

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria da Luso Partners. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, nomeadamente os saldos dos clientes, são elaborados diariamente relatórios que permitem identificar os *mismatch* negativos, e permitem uma acção imediata.

Risco de Crédito

Tendo por base a não concessão de qualquer tipo de crédito, a Luso Partners não tem procedimentos definidos para risco de crédito, sendo a sua análise efectuada de acordo com o método padrão, com base nas rubricas do activo do balanço

A distribuição geográfica das posições em risco é determinada pela localização da unidade de negócio.

NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 26 de Setembro de 2022, e uma vez que existiu uma alteração da titularidade de mais de 50% da totalidade do capital social tal implicaria, nos termos do disposto do artigo 52.º, n.º 8, do Código do IRC, que os prejuízos fiscais apurados neste exercício e em exercícios anteriores não pudessem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos exercícios posteriores, a Luso Partners apresentou um requerimento à Autoridade Tributária, mostrando reunidos os pressupostos para que tal limitação não seja aplicada à presente situação concreta.

A Luso Partners recebeu em 15 de fevereiro p.p., o deferimento a este pedido por parte da Autoridade Tributária.

Durante o mês de março de 2023, a Luso Partners realizará um aumento de capital de 750.000 euros, através da emissão de 150.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Brasil Plural Holdings LLC.

NOTA 24 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a LP aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

À data da aprovação das demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Emenda à norma IFRS 3

Esta emenda corresponde à atualização da estrutura concetual de 2018 sobre os requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; bem como a clarificação de forma explícita que os ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.

Emenda à norma IAS 16 – “*Proceeds before intended use*”

Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 no que se refere à proibição de dedução ao custo de um ativo tangível dos proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso.

Emenda à norma IAS 37 – Contratos Onerosos

Esta emenda corresponde à clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato.

Melhoramentos anuais de 2018 a 2020

Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas:

- IFRS 1: expediente prático que permite a uma subsidiária adotar pela primeira vez as IFRS numa data posterior à da sua empresa mãe e possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS;
- IFRS 9: clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro;
- IAS 41: retira o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 17 - Contratos de Seguros

Esta norma estabelece os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para os contratos de seguros. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas

Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas

Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos

Emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa

Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela união europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*.

Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.

Emenda à norma IAS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação

Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Estas normas ainda não foram adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Luso Partners em 2022. Contudo, a expectativa é de que não terão impactos significativos nas demonstrações financeiras.

6. FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR II (Regulamento (EU) nº 876/2019 que revoga Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD V (Diretiva 878/2019 que revoga a Diretiva 2013/36/EU).

Principais Componentes dos Fundos Próprios

Os principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de dezembro de 2022 são:

Capital realizado: o capital social da Luso Partners encontra-se representado por 292.000 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas;

Prestações acessórias: representam um reforço do Capital Próprio da sociedade e contribuem para a capitalização da empresa.

Reservas: incluem os montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, que foram retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;

Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso: encontram-se registados nesta componente os resultados do exercício da sociedade;

Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base: é constituída pelas reservas de reavaliação, positivas e negativas, dos ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados. Alguns destes títulos são adquiridos pela Sociedade com o objectivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 02/2013, sendo mantidos em carteira até à data de reembolso;

Imobilizações incorpóreas / Activos intangíveis: esta componente dos fundos próprios inclui os montantes de activos intangíveis.

O detalhe da composição dos Fundos Próprios da sociedade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital realizado	1 460 000	1 000 000
Ações próprias	(1)	0
Outras reservas e resultados transitados	(1 382 380)	(1 099 306)
Activos intangíveis	(399)	0
Outros ajustamentos ao CET1(a)	(15)	(17)
Common Equity Tier 1 Capital	77 205	(99 323)
Tier 1 Capital	77 205	(99 323)
Additional Tier 1 Capital	0	0
Prestações acessórias	180 000	270 000
Tier 2 Capital	180 000	270 000
Total Capital	257 205	170 677
Requisito de Fundos próprios (b)	89 472	75 000
Requisito de capital mínimo permanente	75 000	75 000
Requisito baseado nas despesas gerais fixas	89 472	53 953
CET1 Capital Ratio	86,29%	-132,43%
T1 Capital Ratio	86,29%	-132,43%
Total Capital Ratio	287,47%	227,57%

(a) A partir de 1 de Janeiro de 2018 o cálculo do CET1 é deduzido em 0,1% do valor das OT's.

(b) O Regulamento (UE) 2019/2033 e o Decreto-Lei n.º 109-H/2021 aprovam o novo regime para as Empresas de Investimento (REI)

Com a publicação do Regulamento (UE) 2019/2033 e do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, que aprovou o novo Regime das Empresas de Investimento, a Luso Partners, enquanto empresa de investimento deve deter, em permanência, fundos próprios iguais ou superiores ao maior dos seguintes montantes:

- (i) requisito baseado nas despesas gerais fixas, calculado nos termos do artigo 13.º do IFR;
- (ii) requisito de capital mínimo permanente, nos termos do artigo 14.º do IFR; e
- (iii) requisito do fator K, calculado nos termos do artigo 15.º do IFR.

7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LUSO PARTNERS

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade compreende um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo lavradas atas de todas as reuniões destes órgãos.

O capital social da Luso Partners é integralmente representado por ações ordinárias.

a) Assembleia Geral

As atribuições da Assembleia-Geral decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos previstos na Lei e nos estatutos da sociedade.

A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente e um Secretário eleitos entre os acionistas ou outras pessoas.

Podem participar nas Assembleias-gerais da Sociedade os acionistas, ou conjuntos de acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem ações, até aos dez dias anteriores à data da Assembleia-geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

A Assembleia Geral deve ser convocada sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou o Fiscal Único entendam conveniente, ou quando requerido por um ou mais acionistas que detenham no mínimo ações correspondente a pelo menos 5% do capital social.

A Assembleia Geral apenas poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes accionistas que possuam ações correspondentes a mais de metade do capital social da sociedade, podendo funcionar em segunda convocação, seja qual for o número de accionistas presentes ou representados.

As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando a lei ou os presentes estatutos prevejam de forma diversa.

A Assembleia Geral reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de

Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

É também função da Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

b) Conselho de Administração

As atribuições do Conselho de Administração decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos, bem como daqueles que lhe são delegados pela Assembleia Geral, nos termos e limites por esta definida.

É o órgão administrativo e representativo da Sociedade, formado por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo cinco administradores.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e dois a quatro Vogais.

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão corrente das atividades, sendo da sua competência o estabelecimento das políticas adequadas à gestão dos diversos riscos da atividade.

As reuniões do Conselho poderão ter uma natureza alargada se e quando os seus membros entenderem convidar os diretores.

Os aumentos de capital poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração até ao montante de três milhões de euro, por uma ou mais vezes, nos termos e condições que entender.

c) Fiscal Único

O Fiscal Único efetivo e suplente são eleitos pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição.

Os deveres do Fiscal Único decorrem do definido na lei, no âmbito da fiscalização da Sociedade.

8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

I. Enquadramento

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, secção III-A, artigos 26.º-A a 26.º G, do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e do artigo 78.º da Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, Anexo I a esta lei, vem o Conselho de Administração da Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A. ("Sociedade"), apresentar a política de remuneração para:

- Órgãos de Administração;
- Fiscal Único;
- Responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo; e
- Colaboradores.

Este documento visa pormenorizar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade, bem como dos seus colaboradores.

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

De acordo com a lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia da Sociedade e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Sociedade ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da Sociedade.

A presente Política, no que concerne aos princípios gerais de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, deverá ser revista anualmente, sendo simultaneamente sujeita a uma análise interna centralizada e independente, por parte da Assembleia Geral.

Relativamente à revisão anual desta Política, cumpre salientar que a Sociedade não exerceu qualquer atividade de corretagem, de consultoria para investimento e de gestão de carteiras desde o final do ano de 2021 e também ao longo do ano de 2022, em razão

do processo de aquisição da Sociedade pela *Brasil Plural Holdings LLC*, o qual foi aprovada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 19 de agosto de 2022.

Neste quadro, os novos acionistas têm avançado com a revisão e implementação da estrutura, dos processos e dos sistemas de informação necessários para reinício das atividades da Sociedade, que abrange a atualização de todas as suas políticas e manuais de procedimentos, o que inclui a revisão desta Política de Remuneração, em andamento no presente momento.

Por conseguinte e com o objectivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a política de remuneração vigente, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração sobre a política de remunerações dos colaboradores, com o objectivo de detalhar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da Sociedade.

II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido, e devem continuar a ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, que desincentive a assunção excessiva de riscos e a existência de conflitos de interesses, e definição de objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Motivação dos profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade garantindo a estabilidade no exercício das respetivas funções; e
- e) Retribuição adequada, em condições de mercado, da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados na Sociedade.

III. Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a Política de Remuneração deve estar diretamente relacionada com o risco e a dimensão da Sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A Política de Remuneração, sempre que aprovada ou revista, estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e coletiva, tornando os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criando uma maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em consideração critérios de natureza financeira e não financeira, designadamente por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional;
- b) Respeito pelas regras internas da Sociedade;
- c) Assiduidade;
- d) Capacidade de análise e decisão;
- e) Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- f) Envolvimento com a organização; e
- g) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Estes critérios serão objeto de análise pelo Conselho de Administração.

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais e Colaboradores deve enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no setor; e
- b) As diretrizes refletem-se ainda no processo de avaliação dos Administradores e Colaboradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;

- (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
- (iii.) Os Colaboradores são avaliados pelo Conselho de Administração.

Remuneração do Órgão de Administração

A remuneração dos membros executivos do Órgão de Administração tem como intuito assegurar uma remuneração competitiva no mercado, e que constitua elemento impulsionador de um elevado desempenho individual e coletivo, permitindo estabelecer e atingir metas ambiciosas de acelerado crescimento da Sociedade e adequada remuneração dos seus acionistas.

Neste âmbito é aprovado que todos os membros executivos do Órgão de Administração auferem uma Remuneração Fixa a qual é estabelecida da seguinte forma:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais;
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões; e
- d) Aplicada de acordo com os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os membros executivos do Órgão de Administração.

Remuneração do Fiscal Único

O Fiscal Único é remunerado nos termos do contrato de prestação de serviços de revisão das contas celebrado com a Sociedade, nos termos do qual são desempenhadas funções de Revisor Oficial de Contas. A respetiva remuneração, em montante fixo, é determinada em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a sua dimensão, bem como do negócio, em Portugal, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da

Sociedade e dos respetivos *stakeholders*. Adicionalmente, a remuneração do Revisor Oficial de Contas não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

Remuneração dos responsáveis pela assunção de riscos e / ou cujas funções têm um impacto material no perfil de risco da Sociedade e restantes colaboradores

A remuneração dos Colaboradores deve constituir incentivo para que a sua atuação se encontre alinhada com os interesses de médio/ longo prazo da Sociedade.

A remuneração deve ser adequada a uma gestão de riscos sã e prudente de forma a não incentivar a assunção de riscos superiores aos adequados à Sociedade.

A remuneração dos Colaboradores consiste unicamente na atribuição de uma remuneração fixa de acordo com o contrato de trabalho estabelecido, o qual atende necessariamente à função, experiência profissional relevante e à responsabilidade das funções em causa.

A remuneração fixa está sujeita aos seguintes princípios:

- a) Paga 14 vezes por ano;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais; e
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.

Não se encontra definida ou aprovada qualquer Política de Remuneração variável para os colaboradores.

9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

- 1 - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2022, bem como o nosso parecer sobre o relatório, o balanço, a demonstração dos resultados de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- 2 - No ano anterior efetuámos, igualmente, o exame das demonstrações financeiras e elaboramos os nossos documentos enquanto Revisor Oficial de Contas e reportámos o nosso trabalho ao Conselho Fiscal. Salienta-se o facto de a Luso Partners ter deixado de ser uma Entidade de Interesse Público ao abrigo da legislação, tal como é referido na nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras.
- 3 - Acompanhámos a gestão da Luso Partners, nas suas deliberações mais relevantes e reunimos com o Conselho de Administração que nos manteve informados sobre as diferentes estratégias, financeiras e operacionais, seguidas para o desenvolvimento da empresa.
- 4 - A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- 5 - As contas e o resultado da gestão foram seguidos e apreciados no decurso da nossa actividade. Verificámos a escrita, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.
- 6 - Executámos trabalho relativo à conferência dos valores patrimoniais da empresa e, através do método da amostragem, constatámos que foram seguidos os procedimentos contabilísticos geralmente aceites.
- 7 - As políticas contabilísticas utilizadas pela empresa estão indicadas na Nota 2 do Anexo, satisfazem as disposições legais e conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.



- 8 - No decurso do exercício analisámos o movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades em outras instituições de crédito, outros ativos e outros passivos. No que concerne à demonstração de resultados, foram analisadas as rubricas de gastos gerais administrativos e gastos com o pessoal, mediante a realização de testes substantivos, por amostragem, definidas de acordo com o nosso julgamento profissional.
- 9 - Analisámos o aumento de capital, no montante de 460.000 euros, subscrito e realizado pela Brasil Plural Holdings LLC.
- 10 - O Relatório do Conselho de Administração menciona os factos mais significativos, complementa as contas e contém referências aos negócios sociais esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.
- 11 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2022, os resultados e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data.
- 12 - Com base no relatório exposto, e tendo em atenção a Certificação Legal das Contas, somos de parecer:
 - 1º - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2022;
 - 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

Miraflores, 9 de março de 2023

O FISCAL ÚNICO

José Maria Ribeiro da Cunha
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **“LUSO PARTNERS – Empresa de Investimento, S.A.”** (anteriormente designada, “LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.”), (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 292.565 euros e um total de capital próprio de 257.619 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 281.747 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **“LUSO PARTNERS – Empresa de Investimento, S.A.”** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da



Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso



relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Miraflores, 9 de março de 2023

José Maria Ribeiro da Cunha
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.